

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria - Página 1

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 1 a 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.028 - 6ª-feira, 09 de fevereiro de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado de 13 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Extraordinária nº 05/23

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias e Raphael Branco dos Santos, e havendo número legal, às quatorze horas e dezenove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida convidou o servidor Lucas Rabello para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, Inciso I, letra B, do qual constavam os seguintes Ofício do Gabinete do Prefeito: nº 279/23, de protocolo nº 820/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 710/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 281/23, de protocolo nº 823/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; nº 284/23, de protocolo nº 824/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 734/23 de autoria da Comissão de Saúde; nº 288/23, de protocolo nº 825/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 733/23 de autoria da Comissão de Saúde; nº 287/23, de protocolo nº 826/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 742/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 286/23, de protocolo nº 827/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 740/23 de autoria do Vereador Marcos Machado; nº 283/23, de protocolo nº 828/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 735/23 de autoria da Comissão

de Saúde; nº 292/23, de protocolo nº 831/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 745/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 293/23, de protocolo nº 832/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 747/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 297/23, de protocolo nº 833/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 760/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 302/23, de protocolo nº 838/23 que informa encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; nº 301/23, de protocolo nº 840/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 746/23 de autoria do Vereador Marcos Machado; nº 291/23, de protocolo nº 839/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 747/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 296/23, de protocolo nº 841/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 758/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 304/23, de protocolo nº 844/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 759/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 294/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 847/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.125.985,89 referente o FUNDEB; nº 318/23, de protocolo nº 852/23 que informa veto parcial ao Projeto de Lei nº 659/23; nº 324/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 853/23 que cria o Polo Industrial no Município de São José do Vale do Rio Preto; nº 322/23, de protocolo nº 854/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 778/23 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; nº 329/23, de protocolo nº 856/23 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 762/23 de autoria da Comissão de Educação; o Projeto de Lei nº 846/23, de autoria do Vereador Francisco Bulhões que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas com características de ruas sem saída no Município; Projeto de Lei nº 849/23, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que estabelece diretrizes gerais de segurança e de vigilância eletrônica nas escolas públicas e privadas da Educação Básica; parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição ao veto parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 659/2023, que dispõe sobre Cessão de Uso de terreno para o Poder Judiciário para a instalação do Fórum da Comarca; as Indicações Legislativas: nºs 806, 834, 835 e 837/23 – de autoria do Vereador Raphael Branco; nº 848/23 – de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira; nº 850/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões; as Moções de Aplausos: nº 829/23 – de autoria do Vereador Adriano Martins, a Mercearia Angus; nº 830/23 – de autoria do Vereador Adriano Martins, ao Sr. Renaldo Firmino de Paiva; nº 836/23 – de autoria do Vereador Raphael Branco, ao Sr. Valdoir do Amaral Nogueira; nº 842/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao Sr. Alan Alves Cabral; nº 843/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao Sr. Luciano Mattos de Carvalho; e nº 851/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado, aos Socorristas do Município. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição ao veto parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 659/2023, que dispõe sobre Cessão de Uso de terreno para o Poder Judiciário para a instalação do Fórum da Comarca, sendo o parecer aprovado de forma unânime (cinco votos). Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às quatorze horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia primeiro de agosto, quando o Legislativo estará retornando do período de recesso, ou a qualquer tempo em atenção a convocação extraordinária pelo Poder Executivo. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de julho de dois mil e vinte e três. GLCO.

Ata Extraordinária nº 06/23

Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões e Marcos Antônio Machado (presencialmente) e Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos (de forma on-line, por aplicativo), e havendo número legal, às quinze horas fazendo a invocação regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos informando que a sessão atendia a convocação extraordinária encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo através do Ofício GP nº 629/23, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.486/23 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.657,39 ao orçamento do Fundo Municipal de Educação para ser utilizado na folha de pagamento dos servidores da Educação. A seguir o Sr. Presidente abriu a votação, informando que o projeto já estava acompanhado de parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e o projeto foi aprovado de forma unânime pelos Srs. Vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às quinze horas e dez minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quinze de fevereiro, quando o Legislativo estará retornando do período de recesso, ou a qualquer tempo em atenção a convocação extraordinária pelo Poder Executivo. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três. GLCO.